

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 117 de 14/11/1973

DECRETO Nº. 1.665

de 6 de novembro de 1.973

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, - usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 39, ítem V, Decreto-Lei Complementar nº. 9 de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETA:

Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional de Cr\$. 14.267,69 (catorze mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


1000 - 3210.00 - Subvenções Sociais - Governo e Administração Geral .. 14.267,69

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da importância de Cr\$. 14.267,69 (catorze mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos), da dotação orçamentária abaixo relacionada:

2504 - 3150.16 - Despesas de Exercícios Anteriores - Administração Financeira 14.267,69

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 6 de novembro de 1.973.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e três.


Terezinha dos Santos Kójio
Chefe de Gabinete